

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA

Dispõe sobre a chamada pública para seleção de empresa especializada na implantação e promoção de Metodologia de Educação Socioemocional, para estudantes do ano final do Ensino Infantil e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA**, antigo CONDRI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-19, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 2.710/2022, sediada na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**, visando **Seleção de empresa especializada na implantação e promoção de material didático de inglês, para estudantes do ano final da Ensino Infantil e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios do CONISA** nos termos estabelecidos, conforme condições e especificações constantes neste edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Apresente chamada visa selecionar materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem do componente curricular Língua Inglesa que compõe o currículo da rede de ensino e materiais didáticos relacionados ao processo de ensino e aprendizagem para estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, educação bilíngue/plurilíngue para os mesmos segmentos, bem como materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem dos componentes curriculares que compõem o currículo da rede de ensino na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

1.2. Os interessados poderão apresentar materiais desde que cada projeto seja individualizado e considere os objetos específicos e distintos a serem avaliados em cada eixo, em conformidade com este edital.

1.3. Os materiais habilitados nesta chamada serão submetidos à Comissão Técnica Pedagógica, que analisará e selecionará as propostas aprovadas para eventual contratação da empresa solicitante.

1.4. Os materiais escolhidos serão contratados por meio de processo licitatório ou, excepcionalmente, por processo de inexigibilidade se preenchidos os requisitos legais.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. As Secretarias Municipais dos municípios consorciados ao CONISA são instituições públicas de fomento à Educação Básica em especial da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Diante disso, buscando cada vez mais aprimorar suas Unidades de Ensino a fim de possibilitar aos partícipes do processo educacional uma qualidade significativa para a sua aprendizagem e um fortalecimento nas práticas metodológicas docentes, oferecendo recursos que possibilitem dinamizar e aperfeiçoar sua práxis pedagógica.

2.2. Considerando a necessidade de constantemente buscar a melhoria da qualidade do ensino ofertado e viabilizar recursos didáticos e metodológicos para as Escolas das redes de ensino dos municípios consorciados, este consórcio busca identificar no mercado interessados em fornecer e disponibilizar materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem do componente curricular que compõem o currículo da rede de ensino e materiais paradidáticos relacionados ao processo de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa para estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, bem como materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem do mesmo componente curricular da rede de ensino na modalidade da Educação de Jovens e Adultos com o fulcro de atender as propostas de desenvolvimento dos municípios consorciados ao CONISA voltados para as Unidades de Ensino.

2.3. Portanto, este Edital de Chamamento Público tem por finalidade a recepção de propostas para a análise e seleção de materiais a serem apresentados por interessados com expertise em produções didáticas e formação continuada destinada aos profissionais da educação, para eventual aquisição e utilização nas demandas das secretarias municipais dos municípios consorciados ao CONISA, a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático-pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado. Dessa forma, justifica-se a abertura desse edital com a intencionalidade de oportunizar a melhoria da qualidade do ensino nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental regular e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, bem como ampliar os índices de desempenho dos estudantes nas avaliações externas que subsidiam o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB por meio do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB.

3. DO OBJETO:

3.1. Constitui objeto do presente Edital de Chamada Pública selecionar Seleção de empresa especializada na implantação e promoção de material didático de inglês, para estudantes do ano final da Ensino Infantil e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios do CONISA.

3.2. São objetivos específicos deste Edital:

3.2.1. Aprimorar a qualidade do ensino ofertado, por meio da oferta de material didático pertinente a proposta pedagógica da rede de ensino e capaz de relacionar com a realidade do aluno em uma perspectiva atual, dinâmica e tecnológica.

3.2.2. Elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Município, por meio da melhoria da qualidade da educação, subsidiando o trabalho docente com materiais paradidáticos e formações continuadas que familiarizem a comunidade escolar com os paradigmas das avaliações externas aplicadas atualmente.

3.2.3. Garantir acesso, permanência e qualidade no processo de ensino e aprendizagem da EJA assumindo o compromisso com a formação das pessoas que não concluíram o ensino fundamental no período regular, por meio da oferta de material didático específico e formação continuada de profissionais da educação.

4. DOS OBJETOS

4.1. OBJETO:

4.1.1. Livros de Língua Inglesa fundamentado em resultados de pesquisa na neurociência cognitiva, e em conformidade com a BNCC (2018), editado pelo menos nos últimos 5 anos para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, destinados aos alunos do 1º ao 5º, Ensino Fundamental – Anos Finais, destinados aos alunos do 6º ao 9º; ter objeto de aprendizagem digital para os mesmos segmentos, assim como oferecer suporte pedagógico para os professores e equipe pedagógica da rede de educação.

Formação continuada: 80h/a de formação continuada aos profissionais da educação

4.1.2. O material, organizado em volumes, dividido em seções que organizam didaticamente o tempo/espço da sala de aula, recursos que visam introduzir o assunto a ser trabalhado, levando as crianças a ativar os conhecimentos histórico-culturais prévios, a levantar hipóteses e a antecipar o conteúdo do texto ou do capítulo como um todo; marcar o momento em que os conteúdos ou conceitos são apresentados aos alunos; atividades criadas para sistematizar e/ou verificar a aprendizagem; apresentar situações que os alunos podem resolver sem ajuda e com ajuda; e retomada dos principais conceitos trabalhados. O foco da língua deve ser o inglês como Língua franca, isto é, não dando ênfase aos registros americanos ou ingleses. Seguindo a BNCC, os componentes devem ser organizados em eixos, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.

4.2. OBJETO A: Material Didático para a Educação Infantil:

4.2.1. Material Didático para o aluno de 3, 4 e 5 anos da educação infantil contendo: livro para iniciantes consumível, com páginas destacáveis, em formato brochura, Composto por introdução e demais unidades e com opcionais de CLIL. Acompanha stickers (adesivos), flashcards e objeto de aprendizagem digital, contendo jogos interativos e coloridos, vídeos e

músicas, responsivo a lousa digital, projetor, computador ou tablet. Abordagem comunicativa faz com que os alunos falem por meio de brincadeiras. Ensina habilidades sociais e emocionais ao lado da linguagem.

4.2.2. Guia para os Professores contendo: guia de orientação ao professor. Material digital de apresentação das aulas. Versão digital do student book contendo animações das histórias e músicas para uso em computadores, projetores e lousas interativas. Notas de ensino fáceis de seguir, banco de ideias e suporte ao idioma da sala de aula. Objeto de aprendizagem Digital, incluindo vídeos, músicas, histórias, animações e jogos de vocabulário para os pais usarem com seus filhos em casa.

4.2.3. Formação de professores 80 horas e suporte a equipe pedagógica da rede municipal em loco.

4.3. **OBJETO B: Material de Língua Inglesa para Anos Iniciais (1º ao 5º anos)**

4.3.1. Livro do aluno do 1º ao 5º anos – apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua Composto por unidades e atividades de internalização e consolidação do conteúdo, testes de conhecimento da língua. A abordagem metodológica tem como fundamentos as evidências das pesquisas em neurolinguística, linguística cognitiva, e as habilidades sociais e emocionais ao lado da linguagem. Desenvolvimento das seções internas baseadas no processamento da linguagem.

4.3.2. Recursos para os alunos: Livro de aula, atividades, material digital (plataforma) com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação.

4.3.3. Guia de orientações para o professor do 1º ao 5º anos - com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material baseado em neurociências. Recursos para o professor, áudio cassete, objetos de aprendizagem digital para sala de aula.

4.3.4. Formação didático-pedagógica para professores e gestores de 80 horas in loco.

4.4. **OBJETO C: Material de Língua Inglesa para os Anos Finais (6º ao 9º anos)**

4.4.1. Livro de Língua Inglesa para os anos Finais – 6º ao 9º anos. Livro de sala de aula com atividades integradas. apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua, organizado em eixos, núcleos temáticos, como preconiza a BNCC

4.4.2. Recursos: Objeto de aprendizagem digital com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação. O objeto é flexível e permite acompanhar os conhecimentos e as temáticas de acordo com o conhecimento sobre o tema pelos estudantes, desenvolvendo os eixos: oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e socioculturais. Ter vídeo que possibilite o alunos assistir e revisar os conteúdos

passados em sala de aula, poder reforçar o vocabulário e poder ter a voz gravada ter o retorno imediato usando a recursos midiáticos que permitam comparar a voz e que voz fique gravada. Dê a possibilidade de o professor acompanhar o que o alunos realizam em quantidade de palavras aprendidas, tempo usando a plataforma, quais conteúdos foram vistos pelo alunos.

4.4.3. Guia de orientações para o professor do 6º ano - Anos Finais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociências.

4.4.4. Formação didático-pedagógica para professores e gestores de 80 horas in loco.

4.5. OBJETO C: Material didático de Língua Inglesa destinado ao Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos:

4.5.1. Materiais didáticos capazes de atingir os objetivos propostos à EJA, que contemple os componentes curriculares obrigatórios e toma como base os Objetos de Conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, com abordagens que apresentam o mundo do trabalho, a cultura digital, o meio ambiente, a cultura, a diversidade, a ética, os direitos humanos, a inclusão social, entre tantos outros temas relevantes para esse público-alvo. Elaborada com capacidade técnica e pedagógica que auxiliará os docentes a nortear o trabalho em sala de aula.

4.5.2. Formação continuada: 40h/a de formação continuada aos profissionais da educação.

4.6. OBJETO D: Objetos Pedagógicos para a Educação Bilíngue (Plurilíngue)

4.6.1. Programa de Educação Bilíngue utilizando uma Plataforma de Educação Bilíngue/Plurilíngue para alunos e professores dos seguintes segmentos:

4.6.2. EDUCAÇÃO INFANTIL

4.6.2.1. Uma ferramenta para desenvolver leitores ,pré e emergentes explorarem de forma independente ou aprenderem com as atividades planejadas pela plataforma. Oferece ferramentas e conteúdos que reforcem o currículo da primeira infância. Vídeos curtos divertidos, histórias lidas em voz alta, atividades que podem ser impressas e jogos de correspondência e rastreamento que as crianças adoram. Um programa de leitura guiada, planos de aula e correlações curriculares.

4.6.3. EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS

4.6.3.1. Um recurso de aprendizagem ideal para alunos do ensino fundamental, proponha uma construção confiante e incentiva a criatividade. Textos acessíveis de ler que podem ser lidos em voz alta ou traduzidos e uma riqueza de jogos envolventes, projetos científicos e atividades. Incentiva a autodireção com nossa navegação visual no Explore, aprendizado independente.

4.6.4. EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS

4.6.4.1. Uma ferramenta que apresenta todos os conteúdos curriculares em formato digital com atividades e muitas outras propostas de pedagogias ativas. Um balcão único para

aprendizagem intercurricular, com recursos como traduções para 10+ idiomas, um Centro de Biografias, eventos atuais, guias de pesquisa e integrações perfeitas com o Google Sala de Aula e o Microsoft OneDrive. Os recursos de metodologia de pesquisa científica (iniciante) ajudam os alunos a organizar e analisar suas descobertas, enquanto ensinam habilidades importantes de pesquisa do século 21.

4.6.5. PLATAFORMAS VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM BILÍNGUE/PLURILÍNGUE ONLINE

4.6.5.1. Uma plataforma de aprendizagem adaptativa que permite que todos os alunos construam com segurança seu aprendizado. Com um conjunto abrangente de exercícios baseados em currículo, personalizada e uma maneira comprovada de ajudar os alunos a dominar habilidades em áreas de conhecimento principais (Matemática, Ciências, Estudos Sociais e Artes da Linguagem).

4.6.5.2. Tenha como objetivo explícito de ajudar a aumentar a fluência e a compreensão da leitura em jovens leitores. O conteúdo atualizado continuamente e acessível 24/7 em uma variedade de dispositivos. Inovador e legível, um recurso confiável e útil em casa, na biblioteca e na sala de aula nos próximos anos. Compatível com Google Classroom.

4.6.5.3. Vídeos, jogos, histórias e atividades estão disponíveis nos botões de navegação correspondentes próximos ao topo da página inicial ou rolando / deslizando para baixo. Mais de cada tipo pode ser visualizado escolhendo os botões "mais", que navegam para a página de destino principal de cada tipo de mídia.

4.6.5.4. Todos os botões de navegação, instruções, legendas e títulos são lidos automaticamente, ou ouvidos em voz alta quando o mouse é movido ou tocado em um tablet ou dispositivo móvel para ajudar os usuários jovens com a compreensão da leitura.

4.7. **OBJETO E: Formação Pedagógica para Professores Bilíngues/Plurilíngue**

4.7.1. O objetivo Geral do curso é auxiliar a escola e os professores interessados em desenvolver programas bilíngues nas escolas, implementação e formação de professores para que o programa atinja o sucesso.

4.7.2. Os objetivos específicos são: orientar os professores, coordenadores no desenvolvimento de estratégias para o ensino em sala de aula

5. CRONOGRAMA

5.1. A Comissão Técnica Pedagógica do **CONISA** receberá o material nos prazos estabelecidos no cronograma, devendo os interessados, neste período, entregar a seguinte documentação para os membros da Comissão Técnica Pedagógica.

AÇÃO	PRAZO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO	15 DIAS CORRIDOS
IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO	5 DIAS ÚTEIS ANTES DO PROCEDIMENTO

AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DOS MATERIAIS	5 DIAS ÚTEIS
RESULTADO DO CHAMAMENTO	1 DIA
RECURSO	3 DIAS ÚTEIS
JULGAMENTO RECURSO	5 DIAS
ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO	1 DIA

5.2. Não serão aceitos documentos após o período acima descrito e nem serão promovidos novos credenciamentos.

5.3. Caso algum documento tenha o prazo de validade vencido, o documento com prazo vigente deverá ser apresentado dentro do prazo estabelecido no item 5.1, alhures.

5.4. Para ser habilitado, o interessado deverá fornecer todos os documentos solicitados, de forma física, e preencher as exigências estabelecidas neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS/PROJETOS

6.1. Os interessados deverão apresentar projeto, livros físicos, material em pdf, detalhando nome da empresa, os dados do objeto, e apresentação visual do produto em si, acompanhados dos respectivos materiais de mídia, de forma a oferecer para análise pela comissão diretamente na Comissão Técnica Pedagógica do **CONISA**, localizado na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento – Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, durante o horário de expediente normal, conforme cronograma no item 5, alhures.

6.2. Para cada objeto, apresentar duas (02) amostras de cada produto a ser ofertado, a ser entregue para os membros dessa comissão para análise.

7. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1. Estarão habilitados a participar do processo de seleção empresa com expertise em produções didáticas e formação continuada destinada aos profissionais da educação, para eventual aquisição e utilização nas demandas dos municípios consorciados ao **CONISA**, a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático-pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado, devendo estar acompanhados pela ficha de inscrição devidamente preenchida, cujo modelo encontra-se anexado ao presente instrumento.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA METODOLOGIA

8.1. A seleção da metodologia será feita pela Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos do **CONISA**, formada por 03 (três) servidores municipais, designados por Secretárias Municipais de Educação de municípios conveniados para esta finalidade, devendo possuir

Escolaridade completa e não tendo recebido nenhuma punição em processos administrativos disciplinares. Dos 03 servidores, um será nomeado Presidente para organizar os trabalhos.

8.2. Avaliação dos Materiais:

8.2.1. O processo de seleção compreende as seguintes etapas:

8.2.1.1. Etapa 1 - Análise dos aspectos gerais: consiste na análise da documentação e dos materiais mínimos exigidos e anexado às propostas institucionais submetidas, verificando-se o atendimento aos demais requisitos obrigatórios previstos neste edital.

8.2.1.2. Etapa 2: Classificação das propostas: A avaliação das propostas habilitadas para a etapa 2 deverá seguir os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO	NOTA
OBJETOS A,B,C,D,E	Aderência a área educacional destinada.	1.Fundamentado em resultados de pesquisa na neurociência cognitiva; 2. Em conformidade com a BNCC (2018); 3. Editado pelo menos nos últimos 5 anos para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental - Ano Iniciais, destinados aos alunos do 1º ao 5º, Ensino Fundamental – Anos Finais, destinados aos alunos do 6º ao 9º ; 4. Ter objeto de aprendizagem digital para os mesmos segmentos; 5. Oferecer suporte pedagógico e tecnológico para os professores e equipe pedagógica da rede de educação; 6. Oferecer e cumprir uma Formação continuada: 80h/a de formação continuada aos profissionais da educação.	0 pontos- Se o conjunto de materiais não atender aos itens listados. 1 pontos- Se o conjunto de materiais atender somente a 20% dos itens listados. 2 pontos - Se o conjunto de materiais atender somente a 50% dos itens listados. 3 pontos- Se o conjunto de materiais atender a 80% dos itens listados. 4 pontos- Se o conjunto de materiais atender entre 90 e 100% dos itens listados.		
OBJETOS A,B,C,D,E	Viabilidade de execução das propostas.	Se os propostas são exequíveis do ponto de vista de recursos financeiros, de pessoal e de logística.	0 pontos- Se a proposta não for exequível; 1 pontos- Se a proposta for pouco exequível; 2 pontos- Se a proposta for exequível;		



			3 pontos -Se a proposta for muito exequível; 4 pontos- Se a proposta for totalmente exequível.		
OBJETOS A,B,C,D,E	OBJETOS DE APRENDIZAGEM DIGITAIS DAS PROPOSTAS	<p>1.Utiliza algoritmo de Inteligência artificial;</p> <p>2.Apresenta metodologia de trabalho clara, objetivo e de fácil acesso;</p> <p>3. Apresenta vídeos, áudios, e outros recursos visuais em várias línguas e com áudio;</p> <p>4. Os vídeos são de acordo com os temas do currículo;</p> <p>5. Apresenta atividades individualizadas de acordo com o desenvolvimento e competência do aluno;</p> <p>6. Apresenta instrumento de avaliação da fala;</p> <p>7. Apresenta testes de vocabulário etc;</p> <p>8. Contador de palavras e frases estudadas;</p> <p>9. Explicação dos fonemas, sons, palvras etc;</p> <p>10. Analise a fala dos participantes enquanto estudam;</p> <p>11. Há avaliação do progresso dos alunos;</p> <p>12. Apresenta testes de proficiência dos alunos;</p> <p>13. As tarefas apresentas metas estabelecidas de estudo e desempenho;</p> <p>14. Há formas de monitoramento e acompanhamento do desempenho do aluno na plataforma;</p> <p>15. Todas as atividades apresenta, plano de aula e metodologia de aplicação;</p> <p>16. Há textos, vídeos,</p>	<p>0 pontos- Se os materiais não apresentam impacto;</p> <p>1 ponto- Se os materiais apresentam 1 tipo de impacto;</p> <p>2 pontos- Se os materiais apresentam 2 tipos de impactos;</p> <p>3 pontos- Se os materiais apresentam 3 tipos de impactos;</p> <p>4 pontos- Se os materiais apresentam 4 ou mais tipos de impacto.</p>		

		estórias, programa de leitura e desenvolvimento bilíngue/plurilíngue.			
--	--	---	--	--	--

- 8.3. As propostas e projetos serão pontuados de acordo com a tabela acima, sagrando-se o mais apto aquele que obtiver maior pontuação.
- 8.4. O resultado final das análises das propostas e projetos com seus respectivos pontos será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
- 8.5. Em caso de empate entre dois ou mais propostas e projetos, caberá a Comissão Técnica Pedagógica manifestar a sua opção de forma discricionária, mas justificada.
- 8.6. A contar do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da empresa selecionada, qualquer participante poderá apresentar recurso à Comissão Técnica Pedagógica no prazo de 03 (três) dias úteis pelo e-mail: licitacao.conisa@gmail.com com juntando suas razões e documentos necessários.
- 8.7. A Comissão Técnica Pedagógica apresentará sua decisão em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento de cada recurso, que será imediatamente comunicada à parte interessada via e-mail.
- 8.8. Da decisão da Comissão Técnica Pedagógica e Projetos não caberá mais recurso administrativo.
- 8.9. Após a avaliação da Comissão, a Comissão Técnica Pedagógica poderá encaminhar à empresa selecionada ao setor responsável de licitação, a fim de se iniciar o processo administrativo de licitação para aquisição dos produtos.
- 8.10. A seleção da empresa com maior pontuação não significa o desprezo pelos demais materiais, muito menos que eles não poderão ser adquiridos pela Comissão Técnica Pedagógica em outra oportunidade, mas tão somente que neste momento da política pedagógica houve uma opção pela empresa que mais se adequou a proposta desta secretaria.

9. DOS IMPEDIMENTOS

- 9.1. É proibida a participação neste EDITAL de:
- 9.1.1. Membros da Comissão Técnica Pedagógica, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes, em qualquer grau, além de seus sócios comerciais;
- 9.1.2. Pessoa jurídica que tenha como membro de sua diretoria funcionário público, funcionários terceirizados, cargos comissionados ou estagiários do **CONISA**.
- 9.2. É vedado aos participantes o oferecimento de vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa vinculada à escolha do material no processo de avaliação e seleção.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. O Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, de acordo com as prescrições contidas.

10.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO perante a Comissão Técnica Pedagógica do **CONISA** o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o término do prazo para apresentação dos exemplares e/ou catálogos, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 05 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O material apresentado não será devolvido após o processo de avaliação e seleção.

11.2. Poderá o **CONISA** revogar o presente edital de Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.

11.3. A revogação ou anulação do presente edital não gera qualquer direito à indenização, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

11.4. A seleção das empresas, não importam direito absoluto do participante à aquisição pela municípios consorciados ao **CONISA**, mas apenas o direito de preferência em relação ao produto ofertado pelo período de 1 (um) ano após a seleção, não impedindo outras formas de aquisições pelos municípios consorciados ao **CONISA**, sempre respeitando o princípio do interesse público.

11.5. Integram o presente edital de chamamento público, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos: Anexo I - Ficha de Inscrição.

11.6. Quaisquer esclarecimentos ou informações poderão ser obtidos junto ao Setor Responsável de Licitações no horário de 8:00 às 14:00 hrs.

11.7. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Técnica Pedagógica do **CONISA**.

11.8. O presente edital e os demais atos decorrentes serão publicados no site do CONISA e na sede localizada no endereço na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento – Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000.

11.9. Sempre que solicitado, a Empresa Credenciada deverá provar, através de documentos, as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento.

11.10. O Foro da Comarca de Santana do Ipanema é o competente para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este credenciamento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ANEXOS:

ANEXO I: DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO;

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO III: FICHAS DE AVALIAÇÃO.

CARLOS RUBENS ARAÚJO

Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO N° XX/20XX – Chamamento público para análise e seleção de propostas visando aquisição de propostas de empresas com expertise em produções didáticas e formação continuada destinada aos profissionais da educação, para eventual aquisição e utilização nas demandas dos municípios consorciados ao CONISA, a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático-pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA

A/C: Comissão Técnica Pedagógica

RAZÃO SOCIAL:	
END. COMP.:	
CNPJ:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Deverá conter ainda a identificação completa do interessado(a), por meio de envelope timbrado ou através de impressão ou carimbo padronizado.

ANEXO III - FICHAS DE AVALIAÇÃO

Atesto o recebimento pela Comissão Técnica Pedagógica em: ____/____/20xx.

Assinatura do servidor: _____

CHAMADA PÚBLICA Nº XX20XX

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AVALIADOR: _____

DATA: ____ / ____ / 20XX.

ASSINATURA:

CRITÉRIOS	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO	NOTA
OBJETOS A,B,C,D,E	Aderência a área educacional destinada.	1.Fundamentado em resultados de pesquisa na neurociência cognitiva; 2. Em conformidade com a BNCC (2018); 3. Editado pelo menos nos últimos 5 anos para a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, destinados aos alunos do 1º ao 5º, Ensino Fundamental – Anos Finais, destinados aos alunos do 6º ao 9º ; 4. Ter objeto de aprendizagem digital para os mesmos segmentos; 5. Oferecer suporte pedagógico e tecnológico para os professores e equipe pedagógica da rede de educação; 6. Oferecer e cumprir uma Formação continuada: 80h/a de formação continuada aos profissionais da educação.	0 pontos- Se o conjunto de materiais não atender aos itens listados. 1 pontos- Se o conjunto de materiais atender somente a 20% dos itens listados. 2 pontos - Se o conjunto de materiais atender somente a 50% dos itens listados. 3 pontos- Se o conjunto de materiais atender a 80% dos itens listados. 4 pontos- Se o conjunto de materiais atender entre 90 e 100% dos itens listados.		
OBJETOS A,B,C,D,E	Viabilidade de execução das propostas.	Se os propostas são exequíveis do ponto de vista	0 pontos- Se a proposta não for exequível;		



		de recursos financeiros, de pessoal e de logística.	1 pontos- Se a proposta for pouco exequível; 2 pontos- Se a proposta for exequível; 3 pontos -Se a proposta for muito exequível; 4 pontos- Se a proposta for totalmente exequível.		
OBJETOS A,B,C,D,E	OBJETOS DE APRENDIZAGEM DIGITAIS DAS PROPOSTAS	<ol style="list-style-type: none">1.Utiliza algoritmo de Inteligência artificial;2.Apresenta metodologia de trabalho clara, objetivo e de fácil acesso;3. Apresenta vídeos, áudios, e outros recursos visuais em várias línguas e com áudio;4. Os vídeos são de acordo com os temas do currículo;5. Apresenta atividades individualizadas de acordo com o desenvolvimento e competência do aluno;6. Apresenta instrumento de avaliação da fala;7. Apresenta testes de vocabulário etc;8. Contador de palavras e frases estudadas;9. Explicação dos fonemas, sons, palavras etc;10. Analise a fala dos participantes enquanto estudam;11. Há avaliação do progresso dos alunos;12. Apresenta testes de proficiência dos alunos;13. As tarefas apresentam metas estabelecidas de estudo e desempenho;14. Há formas de monitoramento e acompanhamento do	<p>0 pontos- Se os materiais não apresentam impacto;</p> <p>1 ponto- Se os materiais apresentam 1 tipo de impacto;</p> <p>2 pontos- Se os materiais apresentam 2 tipos de impactos;</p> <p>3 pontos- Se os materiais apresentam 3 tipos de impactos;</p> <p>4 pontos- Se os materiais apresentam 4 ou mais tipos de impacto.</p>		



		<p>desempenho do aluno na plataforma;</p> <p>15. Todas as atividades apresenta, plano de aula e metodologia de aplicação;</p> <p>16. Há textos, vídeos, estórias, programa de leitura e desenvolvimento bilíngue/plurilíngue.</p>			
--	--	---	--	--	--